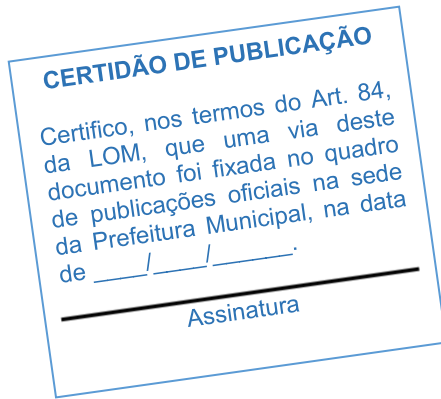




Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.215 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022



Altera as leis n.º 2.169/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e a de n.º 2.203/2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei promove alterações nas Leis n.º 2.169/2021, de 25 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e a de n.º 2.203/2022, de 29 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração da lei n.º 2.169/2021, de 25 de novembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, consiste na inclusão das seguintes ações, nos respectivos programas:

I – Ação 2158 - Contrato de Rateio – Gestão do ICISMEP, no Programa 0401 – Administração e Inovação, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

II – Ação 2159 - Contrato de Rateio – Saúde da ICISMEP, no Programa 1010 – Gestão das Políticas de Saúde, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

III – Ação 1041 – Revitalização da Lagoa São José, no Programa 1801 – Meio Ambiente é o Foco, no exercício de 2023.

§ 1º. A ação 2158 - Contrato de Rateio – Gestão do ICISMEP tem como finalidade criar condições e apoiar o Município no aperfeiçoamento dos diversos serviços prestados à população.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A ação 2159 - Contrato de Rateio – Saúde da ICISMEP tem como finalidade promover o incremento e aperfeiçoamento dos serviços de saúde ofertados à população do Município.

§ 3º. A ação 1041 – Revitalização da Lagoa São José tem como finalidade dotar o espaço do Centro Educacional Ambiental de estrutura necessária para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. A alteração na Lei n.º 2.203/2022, de 29 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 consiste na inclusão das ações 2158 - Contrato de Rateio – Gestão do ICISMEP, no Programa 0401 – Administração e Inovação, 2159 - Contrato de Rateio – Saúde da ICISMEP, no Programa 1010 – Gestão das Políticas de Saúde e 1041 – Revitalização da Lagoa São José, no Programa 1801 – Meio Ambiente é o Foco, em seu anexo de metas e prioridades.

Art. 4º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Era, MG, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicada em 23/11/2022